



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 54, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta no processo nº 23282.410323/2020-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para gestão e fiscalização de contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução da obra de urbanização do Unidade Acadêmica dos Palmares da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

	NOME	SIAPE	TIPO
GESTOR	Fábio Araújo Nogueira	2234420	Titular
	Jordão Campos Morais pinheiro	2334044	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Francisco José Pinheiro	2207557	Titular
	Louembargue Saraiva de Moura	2235199	Suplente
FISCAL TÉCNICO TI	Giancarlo Cardoso Vecchia	1646824	Titular
	Michel Pereira Machado	1090449	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade no tocante à conformidade ou ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pelas fiscalizações técnica, requisitante, administrativa e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 452, de 13 de dezembro de 2021.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 25/02/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417468** e o código CRC **37AF001B**.

Referência: Processo nº 23282.410323/2020-46

SEI nº 0417468